

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços

Edital nº 01, de 11 de agosto de 2026, para seleção de candidatos às vagas da Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de Vigilância Sanitária, com ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços, para o período letivo de 2027–2028.

A Residência Multiprofissional em Saúde Pública constitui uma modalidade de pós-graduação *lato sensu* destinada à formação de profissionais de saúde para atuação em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na saúde coletiva. Caracteriza-se por treinamento em serviço, sob supervisão, que integra atividades teóricas e práticas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na área de Vigilância Sanitária, com ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS).

1.3 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do INCQS tem como objetivo a formação de recursos humanos altamente qualificados, com competências voltadas às ações de Vigilância Sanitária e à atuação em laboratórios de controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços.

As vagas a que se refere o presente edital destinam-se exclusivamente a candidatos portadores de diploma de graduação em **Ciências Biológicas (excetuando-se, nessa classificação, a modalidade médica), Biomedicina ou ciências biológicas na modalidade médica, Farmácia, Medicina Veterinária ou Nutrição**, obtido há, no máximo, dois anos (considerando o período de 1º de junho de 2024 até o segundo semestre letivo de 2026), expedido por instituição brasileira reconhecida. e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

1.4 Serão aceitos apenas diplomas emitidos ou revalidados por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.5 A carga horária da Residência Multiprofissional em Saúde é de 60 (sessenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, conforme disposto na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012 e Resolução CNRMS nº 5/2014.

1.6 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.incqs.fiocruz.br> (na aba de Ensino do site do INCQS, no link *Ensino > Processos seletivos*) ou pelo e-mail: incqs.selecaoresid@fiocruz.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas, DISTRIBUÍDAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL, conforme descrito no Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição das vagas segundo categorias profissionais contempladas.

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº VAGAS*
Graduados em Biomedicina	02
Graduados em Ciências Biológicas	02
Graduados em Farmácia	04
Graduados em Medicina veterinária	02
Graduados em Nutrição	02

*Detalhes sobre as vagas de Ações Afirmativas serão fornecidas no item 6.

2.2 Com o objetivo de assegurar o preenchimento integral das vagas, serão selecionados candidatos na condição de suplentes, em número de até duas vezes o total de vagas por categoria profissional.

2.3 Os candidatos classificados como suplentes têm ciência de que serão convocados conforme a ordem de classificação e, mediante a ocorrência de vacância entre os candidatos titulares, respeitada a categoria profissional.

2.4 Os residentes serão alocados nos Departamentos de Química, Microbiologia, Imunologia e Farmacologia/Toxicologia, em laboratórios voltados ao controle da qualidade físico-química, microbiológica, toxicológica e farmacológica de alimentos, medicamentos, imunobiológicos, artigos e insumos para saúde, saneantes e/ou cosméticos.

Observação: O INCQS esclarece que a seleção de candidatos prevista neste edital não garante o ingresso no Programa, estando este condicionado à efetiva concessão de bolsas pelo Ministério da Saúde (MS). Na hipótese de não aprovação das bolsas, o presente edital será automaticamente cancelado.

2.5 Os candidatos selecionados receberão bolsa no valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021, bem como auxílio-residência, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS nº 10, de 6 de novembro de 2025.

2.6 O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos, respeitando as diretrizes estabelecidas pela Fundação Oswaldo Cruz em relação às Ações Afirmativas, observadas as categorias profissionais e as prioridades institucionais.

3. REGIME E DURAÇÃO

3.1 A Residência Multiprofissional em Saúde terá duração de 02 (dois) anos, com carga horária total de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em atividades teórico-práticas, desenvolvidas sob a forma de treinamento em serviço, com dedicação de 60 (sessenta) horas semanais.

3.2 O regime da residência é de dedicação exclusiva, sendo vedado ao residente o exercício de outras atividades profissionais ou vínculos empregatícios que comprometam o cumprimento da carga horária estabelecida, bem como a concomitância com outros cursos de graduação ou pós-graduação.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 a 17 de setembro de 2026**. Todas as informações estarão disponíveis na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

O candidato interessado deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na aba de Ensino do site do INCQS, no link *Ensino > Processos seletivos*).

4.2 O candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital, devendo proceder à leitura integral e atenta deste Edital antes de efetuar a inscrição. As informações poderão ser obtidas na aba de Ensino do site do INCQS, no link *Ensino > Processos seletivos*) ou ainda pelo e-mail incqs.selecaoresid@fiocruz.br.

4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que comprovem a possibilidade de **concluí-lo até o segundo semestre do ano letivo de 2026**, bem como consigam obter o **cadastro no respectivo conselho de classe profissional até a última semana de fevereiro de 2027**.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.5 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet. Não serão aceitas inscrições via fax, correios ou por qualquer outro meio distinto do especificado neste Edital, tampouco inscrições em caráter condicional.

O candidato deverá acessar a aba de Ensino do site do INCQS, no link *Ensino > Processos seletivos*) para efetuar sua inscrição e encaminhar os anexos referentes a cada etapa do processo seletivo, devidamente assinados digitalmente, conforme orientações constantes no **ANEXO 15**.

Parágrafo único. O candidato que não possuir acesso à internet para a efetivação da inscrição deverá comparecer ao INCQS/Fiocruz, na Secretaria Acadêmica, localizada na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, no período descrito no item 4.1, das 9h às 16h.

4.6 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar na aba de Ensino do site do INCQS, no link *Ensino > Processos seletivos*), disponível em <http://www.incqs.fiocruz.br>, **até o dia 17 de setembro de 2026**, e preencher o Formulário de Inscrição *on-line*.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, não cabendo à organização do processo seletivo a correção de eventuais erros.

4.8 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no Formulário de Inscrição.

4.9 Para que a inscrição seja homologada, ou seja, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme item 5 deste Edital, respeitando-se o prazo máximo estabelecido para a regularização de pendências.

4.10 A homologação das inscrições ocorrerá em duas etapas. Na primeira data de homologação, conforme cronograma constante do item 10 deste Edital, serão divulgados os nomes dos candidatos com inscrições homologadas e daqueles que apresentarem pendências, as quais serão descritas em tabela única, identificada pelo número de inscrição do candidato. **A regularização das pendências deverá ser realizada até o dia 29/09/2026.** A Secretaria Acadêmica (SECA) não se responsabilizará por pendências não sanadas dentro do prazo estabelecido.

O candidato que ainda tiver dúvidas sobre as pendências poderá entrar em contato com a SECA pelo e-mail incqs.selecaoresid@fiocruz.br. A não correção das pendências até a data estabelecida implicará na desclassificação do candidato neste processo seletivo.

Será disponibilizada, no site do INCQS e no mural da SECA, a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essas informações não serão fornecidas por telefone, devendo eventuais esclarecimentos ser solicitados exclusivamente pelo e-mail informado.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 As informações para inscrição poderão ser obtidas na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*. Os candidatos interessados no Programa de Residência deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site.

5.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., por meio da Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S), disponível em: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/aviso-emissao-gru> conforme instruções constantes no **ANEXO 1**. O comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a documentação exigida para a inscrição.

5.3 Não será aceita inscrição em caráter condicional.

5.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição, ou que deixar de assiná-lo digitalmente, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

5.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

5.6 Isenção da taxa de inscrição:

5.6.1 Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

- Pessoas amparadas pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008;
- Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; decreto nº 11.016/2022;
- Pessoas que possuam vínculo com a Fundação Oswaldo Cruz, tais como bolsistas de programas PIBIC/PIBIT, do programa de estágio curricular, bolsistas de pesquisa, e outras, desde que enviem foto do crachá atualizado (na validade) e/ou declaração do Serviço de Gestão do Trabalho (ou equivalente) da Unidade onde está registrado, no ato de inscrição.

5.6.2 O pedido de isenção deverá ser realizado, impreterivelmente, durante o período de inscrição, mediante preenchimento do formulário específico constante no **ANEXO 2** deste Edital.

5.6.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na aba de Ensino do site do INCQS, no link *Ensino > Processos seletivos*, no período de homologação das inscrições, conforme o cronograma do processo seletivo.

5.6.4 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato poderá prosseguir com a inscrição mediante pagamento da taxa, observando os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

5.7 Documentos necessários

Os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados através do Formulário de Inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Documento de identidade e CPF;
- c) Diploma de graduação, com no máximo dois anos de expedição (a partir de 1º de junho de 2024 até o segundo semestre do período letivo de 2026), **ou** declaração de provável formando no segundo semestre do ano letivo de 2026;
- d) Declaração de responsabilidade quanto às informações prestadas e à autenticidade dos documentos enviados, devidamente preenchida e assinada digitalmente **(ANEXO 3)**;
- e) Formulário para pessoas com deficiência **(ANEXO 4)**, quando aplicável;
- f) Formulário de autodeclaração para pessoas negras **(ANEXO 5)**, quando aplicável;
- g) Formulário de autodeclaração para pessoas indígenas **(ANEXO 6)**, quando aplicável;
- h) Formulário de autodeclaração para pessoas quilombolas **(ANEXO 7)**, quando aplicável;
- i) Formulário de autodeclaração para pessoas trans ou travestis **(ANEXO 8)**, quando aplicável;
- j) Formulário de solicitação de atendimento especializado para realização de etapa(s) da seleção **(ANEXO 9)**, quando aplicável;
- k) Termo de consentimento para concorrer à vagas reservadas **(ANEXO 10)**, quando aplicável.

5.8 Toda a documentação deverá ser anexada no formulário de inscrição **até as 23h59 do dia 17 de setembro de 2026**.

5.9 A homologação das inscrições será realizada na data e no período especificados no item 10 deste Edital.

5.10 Não serão aceitos documentos preenchidos a mão. Todos os anexos devem ser preenchidos digitalmente, sem alterar a formatação do original, e assinados pelo sistema Gov.Br.

5.11 Não serão aceitos outros métodos de assinatura de documentos além da plataforma Gov.Br.

6. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Em conformidade com a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz, e com a Nota Técnica 01, de 02 de abril de 2026, da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação da Fiocruz, bem como em consonância com as diretrizes

institucionais de equidade, diversidade, inclusão e políticas afirmativas da Fundação Oswaldo Cruz, o presente processo seletivo adotará reserva de vagas para ações afirmativas.

6.2 Do total de vagas ofertadas, será assegurado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para ações afirmativas, que será distribuída da seguinte forma:

- 2 vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas);
- 1 vaga para pessoas com deficiência (PcD);
- 1 vaga para pessoas autodeclaradas indígenas;
- 1 vaga para pessoas quilombolas;
- 1 vaga para pessoas trans e travestis.
- 6 vagas para ampla concorrência.

6.3 Considerando o disposto na Portaria Fiocruz nº 491/2021-PR e a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, fica estabelecido que cada profissão terá 50% de suas vagas concorrendo na política de cotas. Assim, do total de vagas (entre parênteses) para cada profissão, o número de vagas destinadas às ações afirmativas será: Biomedicina (2) 1; Ciências Biológicas (2) 1; Farmácia (4) 2; Medicina Veterinária (2) 1; Nutrição (2) 1.

6.4 Definições e critérios para autodeclaração:

6.4.1 Para as pessoas candidatas que desejem concorrer às vagas afirmativas de negros, serão adotados os quesitos de raça/cor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para definir pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e em concordância com o art. 1º, parágrafo único, inciso IV, do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), sendo obrigatória a apresentação do **ANEXO 5** devidamente preenchido e assinado.

6.4.2 No caso de pessoas candidatas autodeclaradas indígenas ou quilombolas, serão utilizadas as definições presentes na Lei nº 15.142/2025. Sendo elas:

- a) Pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena. Reconhecendo e validando os marcos legais nacionais e internacionais, como a Convenção 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho, Declaração das Nações Unidas para Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, e resolução conjunta 12/2024 da FUNAI e do Conselho Nacional de Justiça, adotar-se-á a autoidentificação de pessoas Indígenas mediante apresentação do

ANEXO 6 devidamente preenchido e assinado, não sendo obrigatório a apresentação ou verificação de documentação complementar;

- b) Pessoa quilombola: aquela pertencente ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Adicionalmente ao envio da autodeclaração de pessoas quilombolas preenchida e assinada (**ANEXO 7**), será instaurado procedimento de verificação documental complementar para comprovação de pertencimento étnico, após a aprovação da pessoa candidata no processo seletivo. No caso de pessoas candidatas quilombolas, seguindo o Decreto nº 12.536/2025, serão aceitos para averiguação os seguintes documentos: I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; ou II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

6.4.3 Quanto a pessoas com deficiência, serão considerados aquelas que se enquadram no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021.

- a) Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá: I - declarar-se pessoa com deficiência, mediante preenchimento e assinatura do **ANEXO 4**; II – apresentar, no ato da inscrição, adicionalmente aos documentos listados no item 5.7, laudo médico contendo identificação do candidato, descrição da deficiência, código CID-10, assinatura e registro do profissional de saúde.
- b) Cabe à pessoa com deficiência ou com qualquer tipo de especificidade, como lactantes, por exemplo, que necessite atendimento especializado para participar de alguma etapa da seleção, solicitá-lo no ato da inscrição, em formulário específico (**ANEXO 9**). Nessa ocasião, a pessoa candidata deverá indicar as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita, de acordo com as orientações do INEP.

6.4.4 No que se refere a pessoas trans e travestis adotar-se-á a seguinte definição:

- Transexual: pessoa que se entende e vive socialmente no gênero oposto ao atribuído no nascimento a partir do genital;

- Travesti: pessoa nascida com pênis, tendo sido atribuído o gênero masculino a partir do genital e que se entende e vive socialmente sendo do gênero feminino.
- Para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas trans e travestis, será considerada a autodeclaração da pessoa candidata, mediante apresentação do **ANEXO 8** devidamente preenchido e assinado, sendo vedados outros procedimentos de verificação da candidatura.

6.5 Todos os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição e encaminhar a documentação comprobatória correspondente, conforme previsto neste Edital, bem como o formulário de termo de consentimento de uso de dados sensíveis (**ANEXO 10**) devidamente preenchido e assinado.

6.6 Os candidatos às ações afirmativas (AF) concorrerão simultaneamente:

- a) às vagas reservadas; e
- b) às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

6.7 A concorrência para as vagas por AF se dará pelas maiores notas no processo seletivo, respeitada a divisão por categorias profissionais. Candidatos que optarem pelas AF e forem aprovados dentro do número de vagas para a ampla concorrência deixam de se classificar no número de vagas reservadas para AF.

6.8 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo, respeitados os critérios estabelecidos neste Edital e a distribuição de vagas.

6.9 Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, deverá ser realizado o remanejamento entre os diferentes perfis contemplados pelas ações afirmativas, respeitando-se, igualmente, o perfil profissional e a ordem classificatória, de modo que a vaga seja ocupada pela pessoa candidata subsequente na lista de reserva de vagas. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de remanejamento entre os perfis prioritários as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

6.10 A opção por concorrer às vagas de ações afirmativas é irrevogável após a finalização da inscrição.

6.11 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, estando sujeito à eliminação do processo seletivo e às sanções legais cabíveis em caso de declaração falsa.

6.12 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada, na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

6.13 Em caso de desistência de candidato(a) beneficiário(a) de reserva de vagas, a vaga será preenchida pela próxima pessoa classificada na respectiva modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação e categoria profissional.

6.14 No caso do candidato se declarar pessoa com deficiência (PcD), haverá ainda a etapa de entrevista de Avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar, a qual considerará as condições necessárias para a participação e desenvolvimento no curso. A avaliação biopsicossocial diferencia-se do modelo médico de compreensão da deficiência, que considera tão somente o laudo e a classificação internacional de doenças (CID), ao abranger também outros modelos de compreensão da deficiência, como o social. Deste modo, a finalidade passa a ser avaliar as funcionalidades da pessoa em interação com o ambiente, tendo como referência o IFBrM (Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado), inspirado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Assim, serão avaliados: I - impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - limitação no desempenho de atividades; e IV - restrição de participação.

6.15 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência disponível no **ANEXO 4** desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.16 A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada presencialmente, em datas a serem definidas e divulgadas na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*

6.17 No caso do candidato que se declarar negro (preto ou pardo), além de enviar a documentação descrita no item 5.7, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 5** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.18 A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Manual de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, pela Comissão de Heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

6.19 A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, na diversidade raça/cor e gênero, nomeados em Portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

6.20 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**ANEXO 5**);
- b) O fenótipo.

6.21 No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item 5.7, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 6** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

6.22 O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será divulgado no dia **02 de dezembro de 2026** na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*

6.23 Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão a vagas por ampla concorrência.

6.24 Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos **dias 03 e 04 de dezembro de 2026 (até às 16h)**, enviando o formulário do **ANEXO 13** que deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço eletrônico incqs.selecaoresid@fiocruz.br. O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado pela comissão de recursos, composta por até cinco membros que não tenham participado da primeira avaliação. No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso uma única vez, sendo avaliado pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial. O resultado do recurso será publicado na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos* no dia 09 de dezembro de 2026. Não caberá recurso do recurso.

6.25 A pessoa candidata que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 10 deste Edital.

7.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

7.2.1 Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

Prova Objetiva-Discursiva: a prova terá 25 questões (20 questões objetivas, tipo múltipla escolha, e 5 questões discursivas) sobre fundamentos de: Bioquímica, farmacologia / imunologia (5 questões no total das duas disciplinas juntas), microbiologia, química geral e português (gramática e compreensão textual).

A prova terá duração de 3,5 horas e será realizada de modo presencial.

A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite temporariamente a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8 deste edital.

7.2.2 Segunda etapa (classificatória):

Avaliação de currículo

A avaliação de currículo será realizada para os candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo. A convocação dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*, listagem publicada no site do INCQS e no mural da Secretaria Acadêmica do INCQS.

Serão chamados para a avaliação de currículo o número de candidatos melhor classificados de **cada categoria profissional: 8 de farmácia, 4 de biomedicina, 4 de biologia, 4 de medicina veterinária e 4 de nutrição, bem como as pessoas optantes pelas ações afirmativas com nota acima de 7 na prova escrita.**

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1 Prova Objetiva-Discursiva: A prova objetiva-discursiva versará sobre os temas cujo conteúdo programático e bibliografia encontram-se no **ANEXO 11** deste edital. Esta etapa é eliminatória/classificatória, sendo que **para ser classificado o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,00) na prova objetiva-discursiva.**

8.1.1 Cada questão objetiva de múltipla escolha valerá 0,35 pontos e cada questão discursiva valerá 0,60 pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

8.1.2 A prova será realizada de forma presencial, no campus da Fiocruz do Rio de Janeiro. O horário e local será divulgado na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

8.2 Avaliação de currículo: Esta etapa é classificatória. Serão avaliadas as menções obtidas no histórico escolar, produção científica e experiência profissional com a apresentação dos **documentos comprobatórios** para pontuação – somando um total de 10 (dez) pontos (segundo o **ANEXO 12** deste Edital).

8.2.1 Os documentos comprobatórios para pontuação na avaliação de currículo, assim como o **ANEXO 12, devidamente preenchido pelo candidato**, devem ser anexados ao formulário de inscrição em arquivo PDF único, respeitando-se o período de inscrições definido neste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova e entrevista, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova (n1): peso 7
- Pontuação do currículo (n2): peso 3
- Nota Final = $(n1 \times 7 + n2 \times 3) / 10$

9.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7,00 (sete) na prova. Os candidatos com nota inferior a 7,00 (sete) estarão desclassificados do processo seletivo.

9.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, considerando o item 9.1.

9.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada categoria profissional. O preenchimento das vagas disponíveis em cada Laboratório/Setor será realizado considerando as ações afirmativas, questões específicas institucionais, a ordem de preferência do candidato apontada na entrevista e a classificação final.

9.5 Caso ocorra desistência de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a categoria profissional, as ações afirmativas estabelecidas, a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

9.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) candidato com maior nota na prova;
- b) candidato com maior nota na avaliação de currículo;
- c) candidato com mais idade, considerando-se dia, mês e ano.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11 a 17 de setembro de 2026	Período de inscrições	De 8h30 do dia 11/09/2026 até 16h30 do dia 17/09/2026
25 de setembro de 2026	Homologação das inscrições e divulgação das pendências	Após às 16h
28 a 29 de setembro de 2026	Resolução de pendências	Até 16h30 do dia 29/09/2026
30 de setembro de 2026	Homologação final das inscrições	Após às 16h
23 de outubro de 2026	Prova escrita	9h às 12:30h
26 de outubro de 2026	Divulgação do gabarito preliminar	Após às 16h
09 de novembro de 2026	Divulgação do resultado da prova escrita	Após às 16h
10 e 11 de novembro de 2026	Solicitação de recurso da prova escrita	Até as 16h do dia 11 de novembro, pelo e-mail divulgado
13 de novembro de 2026	Divulgação do gabarito definitivo, resultado dos recursos e do resultado final da primeira etapa	Após às 16h
16 de novembro de 2026	Convocação para envio de documentos comprobatórios para pontuação na avaliação de currículo	Serão divulgados na aba de Ensino do site do INCQS os detalhes e cronograma
24 de novembro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da avaliação de currículo	Após às 16h
25 de novembro de 2026	Prazo para solicitação de recurso da avaliação de currículo	De 8h30 até 16h, pelo e-mail divulgado

26 de novembro de 2026	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da avaliação de currículo	Após às 16h
27 de novembro de 2026	Divulgação do cronograma das entrevistas de Ações Afirmativas	Será divulgado na aba de Ensino do site do INCQS
30 de novembro a 02 de dezembro de 2026	Entrevista com as Comissões de Avaliação Biopsicossocial e Heteroidentificação para candidatos inscritos para Vagas de Ações afirmativas	Será divulgado na aba de Ensino do site do INCQS
02 de dezembro de 2026	Divulgação do resultado parcial da decisão das comissões de Avaliação Biopsicossocial e Heteroidentificação para candidatos inscritos para vagas de Ações Afirmativas	Será divulgado na aba de Ensino do site do INCQS
03 e 04 de dezembro de 2026	Prazo para solicitação de recurso das entrevistas de Ações Afirmativas	Até as 16h do dia 04 de dezembro, pelo e-mail divulgado
09 de dezembro de 2026	Divulgação do resultado dos recursos das entrevistas de Ações Afirmativas e do resultado final do processo seletivo 2027-2029.	Após as 16h do dia 09/12/2026
01 e 02 de fevereiro de 2027	Matrícula dos aprovados no processo seletivo	De 8h30 do dia 01/02/2026 até 16h do dia 02/02/2027
04 e 05 de fevereiro de 2027	Matrícula de possíveis excedentes do processo seletivo	De 8h30 do dia 04/02/2026 até 16h do dia 05/02/2027
22 e 23 de fevereiro de 2027	Entrevista com os matriculados para definição de locais de prática	Será divulgado na aba de Ensino do site do INCQS
01 de março de 2027	Início do ano letivo	

A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da Secretaria Acadêmica do INCQS e na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão objeto de recurso: o gabarito e o resultado da prova objetiva-discursiva, o resultado da avaliação curricular, o resultado da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de Heteroidentificação.

11.2. Os candidatos poderão interpor recurso às etapas previstas no item 11.1 por meio do formulário de recurso correspondente à etapa, que deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço eletrônico incqs.selecaoresid@fiocruz.br dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 Essa chamada pública segue o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e se adequa à CGE/VPEIC nº 03/2025 5 (SEI 427698), que estabelece as diretrizes aos processos seleção dos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz para adequação à LGPD.

12.2 Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz.

13. POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- i) Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: <https://fiocruz.br/acesso-aberto>)
- ii) Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as

publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

14.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa até às 16 horas do dia 09 de fevereiro de 2027 conforme prazo especificado para matrícula no item 10.1, no caso de ser selecionado.

14.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

14.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Comissão de Residência Multidisciplinar (COREMU).

14.3 Os resultados parciais, assim como os demais comunicados que se façam necessários, serão divulgados no mural da Secretaria Acadêmica do INCQS e na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

14.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Residência Multiprofissional, ao qual se inscreve., ao qual se inscreve.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

Dra. Lucia Helena Pinto Bastos
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de
Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

Dr. Magno Maciel Magalhães
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 1

**FORMA DE PAGAMENTO E
CÓDIGO A SER UTILIZADO EM DEPÓSITO
TIPO “GRU” – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

Códigos de recolhimentos utilizados pelo INCQS

1º) GRU - Simples - para que seja gerado este tipo de GRU, com os devidos códigos de barra para pagamento no Banco do Brasil, o candidato deve acessar o site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/aviso-emissao-gru> clicar em “ir para a página de pagamento” e preencher os seguintes dados:

- Órgão arrecadador: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
- Unidade gestora arrecadadora: 254448 - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Serviço: 010268 - (Taxas acadêmicas de cursos)
- CPF ou CNPJ do contribuinte: Preencher com o nº. do CPF ou CNPJ do candidato (este dado é essencial)
- Nome do contribuinte: Preencher com o nome da empresa ou do candidato
- Competência: Preencher com o mês e ano atual
- Vencimento: Preencher com a data que será efetuado o pagamento
- Valor Principal: Preencher com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição, não preencher os outros campos de valores.

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Outros

Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS
DOCUMENTOS ENTREGUES.**

Eu, _____ (nome completo)
identidade nº _____ CPF nº _____
Domiciliado à _____
_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP),
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias
dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 4

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência: _____

☐ Deficiência física

☐ Deficiência auditiva

☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do espectro autista

☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM ☐ NÃO ☐

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na área de Vigilância Sanitária em Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta ☐
parda ☐ e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras,
nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Residência
Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de
Produtos, Ambientes e Serviços, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde,
da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade,
estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu
desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas
a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Declaro que me identifico como indígena e desejo concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços do INCQS/Fiocruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

Eu, _____, CPF nº _____-_____, **declaro**, sob as penas da Lei e para fins de inscrição na chamada pública de seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços do INCQS/Fiocruz, que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____, localizado no Município de _____, UF:_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da exclusão da chamada sem nenhum ônus para a Fundação Oswaldo Cruz.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 8

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS/TRAVESTIS

Eu, _____, CPF
_____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade
_____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou
pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico
de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o a
minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado,
mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 9

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA
REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Nome:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone ou outra forma de contato:

Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção:

A pessoa candidata acima identificada, que concorre a uma vaga no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços do INCQS/Fiocruz, vem requerer a V.S.^a que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a etapa de avaliação da defesa pública do projeto de tese, tendo em vista que _____ (registrar a condição da pessoa candidata).

() Mobiliário acessível e fácil acesso.

() Auxílio de fiscal leitor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.

() Auxílio de fiscal transcritor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.

() Prova gravada em áudio.

() Prova gravada em Libras por fiscal intérprete indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.

() Prova impressa em braile.

() Prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte (O candidato deve indicar o tamanho ideal da fonte: _____).

() Prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela.

() Auxílio de intérprete de Libras indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.

() Tempo adicional (até uma hora).

() Tempo adicional para lactantes (até 30 minutos)

Observações: Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a comissão organizadora do processo seletivo pelo e-mail: incqs.selecaoresid@fiocruz.br.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 10

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade n.º
_____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF sob o n.º
_____, residente e domiciliado na

_____ (rua/bairro/cidade/CEP), declaro, para os devidos
fins, que autorizo a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos artigos 5º, inciso II, e 11, da
Lei n.º 13.079/2018, a utilizar os meus dados pessoais sensíveis, pura e exclusivamente
para fazer prova no processo seletivo de ingresso no Programa de Residência
Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de
Produtos, Ambientes e Serviços do INCQS/Fiocruz, comprovando a minha condição de
pessoa candidata pertencente ao grupo de ações afirmativas, sendo proibida qualquer
utilização diversa, assinando o presente termo em duas vias de igual teor.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do candidato

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 11

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA

Bioquímica

Conteúdo programático

- ✓ Proteínas: Composição e estrutura
- ✓ Enzimas: conceitos básicos e cinética
- ✓ Metabolismo – conceitos básicos
- ✓ Lipídios e membranas celulares

BIBLIOGRAFIA

- David Nelson; Michael Cox - Princípios de Bioquímica de Lehninger – 6ª ou 7ª edição

Farmacologia/Imunologia

Conteúdo programático

- ✓ Princípios gerais
- ✓ Farmacocinética: a dinâmica da absorção, distribuição, ação e eliminação dos fármacos.
- ✓ Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos.
- ✓ Transportadores de membrana e resposta às substâncias terapêuticas.
- ✓ Metabolismo dos fármacos.
- ✓ Neurofarmacologia
- ✓ Tratamento farmacológico da depressão e dos transtornos de ansiedade.
- ✓ Opioides, analgesia e tratamento da dor.
- ✓ Anestésicos gerais e gases terapêuticos.
- ✓ Anestésicos locais.
- ✓ Coagulação sanguínea e fármacos anticoagulantes, fibrinolíticos e antiplaquetários.
- ✓ Terapia farmacológica para a hipercolesterolemia e a dislipidemia.
- ✓ Inflamação, imunomodulação e hematopoiese
- ✓ Hormônios e seus antagonistas
- ✓ Introdução à endocrinologia: o eixo hipotálamo-hipófise.
- ✓ Tireoide e fármacos anti-tireoidianos.
- ✓ Estrogênios e progestogênios.
- ✓ Androgênios.

- ✓ ACTH, esteroides suprarrenais e farmacologia do córtex suprarrenal.
- ✓ Pâncreas endócrino e farmacoterapia do diabetes melito e da hipoglicemia

BIBLIOGRAFIA

- As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman
Laurence L. Brunton, Bruce A. Chabner, Björn C. Knollmann ... et al. ; – 12. ed. Porto Alegre : AMGH, 2012.
- Imunologia celular e molecular - Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman, Shiv Pillai . – 8. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Imunologia/ Farmacologia **Conteúdo programático**

- ✓ Propriedades e Visão Geral das Respostas Imunes.
- ✓ Células e Tecidos do Sistema Imune.
- ✓ Circulação de Leucócitos e Migração para os Tecidos.
- ✓ Imunidade Inata.
- ✓ Anticorpos e Antígenos.
- ✓ Receptores Imunológicos e a Transdução de Sinais.
- ✓ Ativação dos Linfócitos T.
- ✓ Diferenciação e Funções das Células T CD4+ Efetoras.
- ✓ Diferenciação e Funções das Células T CD8+ Efetoras.
- ✓ Ativação da Célula B e Produção de Anticorpos.
- ✓ Mecanismos Efetores da Imunidade Humoral.
- ✓ Tolerância Imunológica e Autoimunidade.
- ✓ Imunidade aos Microrganismos.
- ✓ Imunologia do Transplante.
- ✓ Imunidade aos Tumores.
- ✓ Reações de Hipersensibilidade.
- ✓ Alergia.
- ✓ Técnicas laboratoriais comumente utilizadas em imunologia.

BIBLIOGRAFIA

- Laurence L. Brunton, Bruce A. Chabner, Bjorn C. Knollmann. As bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª edição, McGraw Hill e Artmed, 2014.

- Abul K. Abbas; Andrew H. Lichtman e Shiv Pillai. *Imunologia Celular e Molecular*. Saunders Elsevier 8ª edição, 2015.

Microbiologia

Conteúdo Programático

- ✓ Estruturas celulares microbianas e funções
- ✓ Metabolismo microbiano
- ✓ Crescimento e controle microbiano
- ✓ Genética microbiana
- ✓ Replicação, transcrição de tradução.
- ✓ Fundamentos da técnica da reação em cadeia da polimerase (PCR) e suas derivações (PCR em tempo real, transcrição reversa, PCR multiplex).
- ✓ Eletroforese de DNA em gel de agarose.
- ✓ Métodos baseados no sequenciamento de DNA.
- ✓ Micro-organismos de interesse em alimentos: deteriorantes, patogênicos, indicadores e produtores de alimentos.
- ✓ Metabolismo microbiano e fatores que controlam o crescimento microbiano – extrínsecos e intrínsecos.
- ✓ Micro-organismos relacionados às doenças transmitidas por alimentos: *Salmonella*, *Shigella*, *Listeria monocytogenes*, *Yersinia*, *Escherichia coli* (EIEC, ETEC, EHEC), *Vibrios*, *Campylobacter*, *Clostridium perfringens*, *Staphylococcus aureus*, *Bacillus cereus*.
- ✓ Diferença entre infecções invasivas, infecções toxigênicas e intoxicações alimentares

BIBLIOGRAFIA

- Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case. *Microbiologia*. 12 ed, Porto Alegre: Artmed, 2016.
- Michel T. Madigan, John M. Martinko, Paul V. Dunlap, David P. Clark. *Microbiologia de Brock*. 14 ed, Porto Alegre: Artemed, 2016.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombossy de Melo; LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia dos alimentos*. Editora Atheneu, 2008.

- JAY, James M. (James Monroe). Microbiologia de alimentos. 6. ed. Editora ARTMED, 2005.
- FORSYTHE, Stephen J. Microbiologia da Segurança dos Alimentos - 2ª Ed. Editora Artmed, 2013
- SILVA, N. et al Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 5. ed. Editora Blucher, 2017.

Português

Conteúdo Programático

- Tipologias: descrição; narração; argumentação; injunção
- Gêneros: composição típica dos enunciados; suportes; função social; graus de formalidade
- Perspectivas enunciativas: quem enuncia, a quem enuncia, espaço, tempo; vozes; modalização
- Polifonia e intertextualidade: reformulação, paráfrase, paródia, citação; diálogo, discurso relatado; inferência, pressuposição e subentendido
- Métodos de argumentação: indução e dedução; dialética
- Formas de articulação de ideias: fato, opinião; causalidade; conclusão; comparação; exemplificação; enumeração; generalização, particularização; gradação, ênfase; contra-argumentação
- Procedimentos de coesão e coerência: anáfora, catáfora, dêixis; substituição, designação, elipse; uso de conectores; condições de interpretabilidade; relações entre as partes do texto • Relações semânticas: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia; metalinguagem; conhecimento lexical, expressões idiomáticas, formação de palavras; metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia
- Usos do verbo: tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa
- Elementos não verbais: relação entre o verbal e o não verbal; imagens; recursos gráficos e tipográficos; sentidos da pontuação

BIBLIOGRAFIA PORTUGUÊS:

- AZEREDO, José Carlos (org.) Língua portuguesa em debate – conhecimento e ensino. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

- BECHARA, Evanildo. Ensino de gramática. opressão? liberdade?. 12. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3a ed..2001. 2.
- FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2005. FIORIN, José Luiz;
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. 3. ed. São Paulo: Parábola, 2009.
- RIBEIRO, Manuel P. Nova gramática aplicada da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Metáfora editora – 14a edição.
- SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- SOARES, Magda. Linguagem e escola – uma perspectiva social, São Paulo: Ática.

Química Geral

Conteúdo Programático

- Dispersões e soluções
- Concentração das soluções
- Diluição das soluções
- Cálculo de fórmulas
- Cálculo estequiométrico
- Titulação. Análise volumétrica / volumetria
- Equilíbrio iônico na água (pH e pOH)
- Produto de solubilidade
- Funções orgânicas
- Cromatografia líquida e gasosa (conceitos básicos)

BIBLIOGRAFIA QUÍMICA

- Chang, Raymond & Goldsby, Kenneth A. Química. 11^a ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- Atkins, P. Princípios de Química: Questionando a vida moderna. 7^a ed. São Paulo, Grupo A educação S.A - PR, 2018.1094p.

- Skoog / West / Holler. Fundamentals of Analytical Chemistry . Saunders College Publishing.

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 12

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO (A) CANDIDATO(A):

ITENS A AVALIAR NO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
HISTÓRICO – CR (10,0 – 9,0) – 1 pontos (8,9 – 8,0) – 0,50 pontos (7,9 – 7,0) – 0,25 pontos (6,9 – 6,0) – 0,00 pontos	1,0 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Bolsista de iniciação científica, estágio e/ou outros (somente considerar com bolsa) 1,0 pontos/estágio com bolsa	2,0 ponto (máximo de 2 bolsas)	
Monitoria com ou sem bolsa 1,0 pontos/monitoria com ou sem bolsa	2,0 ponto (máximo de 2 monitorias)	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Artigos publicados em revistas indexadas 0,5 pontos/artigo - Primeiro autor 0,25 pontos/artigo – Coautoria	1,5 pontos	
Resumo ou resumo expandido em congresso 0,25 pontos/resumo - primeiro autor (considerar no máximo 4 resumos – total de 1,0 ponto) 0,10 pontos/resumo - Coautoria (considerar no máximo 5 resumos – total de 0,5 pontos)	1,5 ponto	
Prêmio / Menção honrosa 1,0 pontos/menção honrosa ou prêmio	2,0 ponto	
	TOTAL >>>>> 10 pontos	

OBS: Deverá ser preenchido pelo candidato e enviado juntamente com a documentação comprobatória, que deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivo PDF único.

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 13

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA ESCRITA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

IDENTIFICAÇÃO DO

CANDIDATO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

A resposta ao recurso será deliberada pela Comissão de Seleção do Programa, encaminhada ao candidato através do e-mail incqs.selecaoresid@fiocruz.br e o resultado desta etapa publicado na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

Assinatura do(a) Candidato(a):

**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária
com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços**

ANEXO 14

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS
ÀS VAGAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS**

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

DATA: Clique ou toque aqui para inserir uma data.

JUSTIFICATIVA

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

A resposta ao recurso será publicada na aba de Ensino do site do INCQS (<https://www.incqs.fiocruz.br/>), no link *Ensino > Processos seletivos*.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços

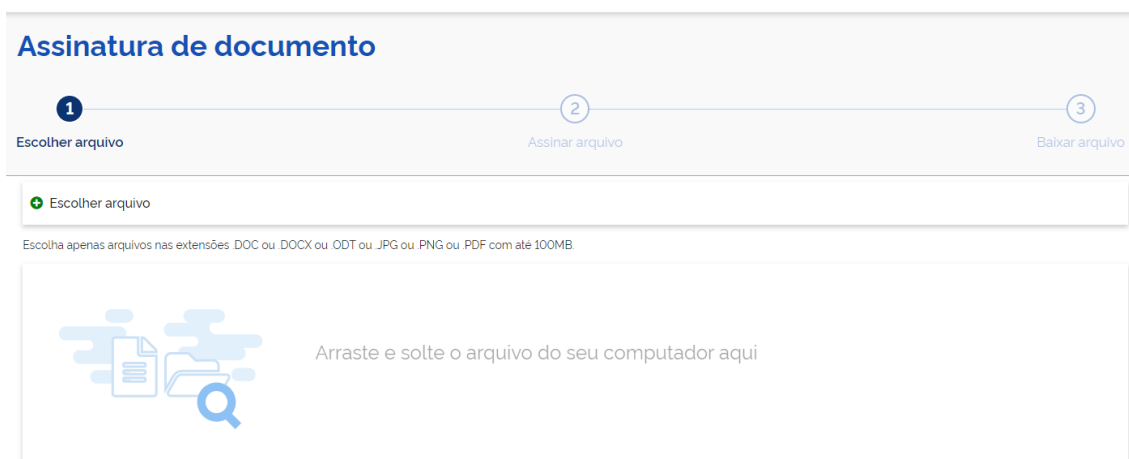
ANEXO 15

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL

Todos os anexos deste edital deverão ser assinados de forma digital, através do <https://www.gov.br/pt-br>

Passo a passo:

- 1º. Acesse o site através do link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>
- 2º. Insira seu CPF e senha (gov.br)
- 3º. Clique no ícone **escolher arquivo** e selecione o documento que deseja assinar.



4º. Role a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura e depois clique em avançar.

5º. Arraste a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clique em assinar.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Programa de Residência Multiprofissional em Saúde na Área de Vigilância Sanitária com Ênfase na Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços

ANEXO 16 - MAPA DA FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVs), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.

